

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 031/2023 - SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, E A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, neste ato representado pelo **Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão**, Sr. **Márcio Diego Aguiar Guimarães**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2000031069593 e do CPF de n° 019.716.253-37, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE, **RESOLVE** apostilar o **Contrato n° 031/2023 - SEPLAG**, vinculado à adesão ao Pregão Eletrônico n° 22013 - SEPLAG, firmado com a empresa **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.562.872/0001-31, tendo em vista a necessidade de alteração da dotação orçamentária do instrumento, nos termos a seguir dispostos:

Dotação anterior: 29.01.04.122.0101.1.430.4.4.90.52.00.1.500.0000.00 – Modernização Administrativa da Gestão Municipal – (Aquisição de eletrodoméstico e material de copa e cozinha).

Dotação atualizada: 29.01.04.122.0101.1.431.4.4.90.52.00.1.500.0000.00 – (Recursos não vinculados de impostos – Equipamentos e Material Permanente).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Sobral/CE, data da assinatura digital.

MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão